ATA 01/2016

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (27/01/2016), às onze horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, os senhores membros da Comissão Municipal Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 26/2016, com o objetivo de receber a Documentação e a Proposta Financeira das Empresas participantes referente à Carta Convite nº 01/2016, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para diversas secretarias municipais. Inicialmente registrou-se a presença das seguintes empresas: LEANDRO DA SILVA LUCAS ME inscrita no CNPJ nº 07.367.454/0001-44, JUNIOR RODRIGUES VIEIRA inscrita no CNPJ nº 10.939.398/0001-52; E NILVO FRANCISCO PEREGO, inscrita no CNPJ nº 05.194.745/0001-52. Após a análise da documentação a comissão julga habilitada as empresas participantes: Júnior Rodrigues Vieira; Nilvo Francisco Perego; Leandro da Silva Lucas ME. A abertura da Proposta Financeira, fica fixada para o dia 01 de fevereiro de 2016 as 09:00 horas, se não houver recursos. O Senhor Presidente determina publicação do resultado no quadro mural da Prefeitura Municipal. Sendo assim, encerro a presente ata, que passa a ser assinada por mim e pelos presentes.

ATA 02/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (1º/02/2016), às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, os senhores membros da Comissão Municipal de Licitação, designados pela Portaria nº 26/2016, com o objetivo de abrir os envelopes nº 02 – Proposta Financeira das Empresas participantes referente à Carta Convite nº 01/2016, que trata da aquisição de gêneros alimenticios, para diversas secretarias municipais. Após a análise das propostas a comissão julga vencedor a Empresa Nilvo Francisco Perego para a SMS nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 24 e 25 e para os Perecíveis o ítem: 12; na SMA os itens 02, 03 e 04, na SMECTD os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 25, 26, 29, 33, 34, 36 e37, nos Perecíveis os itens 07 e 20, na SMCAS os itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 23, 27, 28, 29 e 31e para os Perecíveis os ítens: 03, 04, 10, 15 e 16, na SMOVT, para o item 01 e na SMAMADE para o item 01. A empresa Junior Rodrigues Vieira na SMS nos itens 02 ,05, 08, 10, 15, 16, 18, 19 e 21, nos perecíveis os ítens: 05 e 07, na SMA os itens 01, 05 e 06, na SMCAS 02, 04, 07, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 30, nos perecíveis os itens 09, 11, 13 e 14, na SMECTD os itens 02, 04, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41 e 42, e nos Perecíveis os itens 05, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 19. A empresa Leandro da Silva Lucas ME para a SMS nos nos Perecíveis os itens 01, 02, 03, 04 e 06, na SMA os itens Perecíveis 01, 02 e 03, na SMECTD os itens Perecíveis 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 17 e 21 e na SMCAS os itens Perecíveis 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12 e 17. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determina a publicação do resultado no quadro mural da Prefeitura Municipal,

bem como a abertura de dois dias úteis para interposição de recursos. Sendo assim, encerro a presente ata, que passa a ser assinada por mim e pelos presentes.